

Constituição de Bolsa de Reserva de Recrutamento de Nutricionistas

A Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E, aceita candidaturas pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, para constituição de Bolsa de Reserva de Recrutamento em regime de Contrato de Trabalho, nos termos da Lei n.º 07/2009, de 12 de Fevereiro, e subsequentes alterações, para desenvolver a sua atividade profissional nas Unidades Hospitalares de Bragança, Macedo de Cavaleiros e Mirandela, ou em qualquer um dos Centros de Saúde integrados na ULSNE, E.P.E, para o exercício das funções correspondentes à categoria de:

Técnico Superior na área de Nutrição

Funções: Avaliação do estado nutricional dos utentes e intervir na terapêutica nutricional dos mesmos, de forma a prevenir e tratar a doença promovendo o bem-estar e saúde dos indivíduos e/ou da comunidade.

Requisitos: Licenciatura em Ciências da Nutrição, Dietética ou Dietética e Nutrição consequente posse de Cédula Profissional;

Métodos de selecção: Avaliação curricular e entrevista;

Documentos a apresentar:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e do número de contribuinte;
- Fotocópia do Certificado de Habilitações literárias;
- Fotocópia da Cédula Profissional ou Documento comprovativo e actualizado de reconhecimento de Título Profissional;
- Curriculum Vitae obrigatoriamente preenchida em modelo europeu (três exemplares) e/ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de qualificação e experiência profissional;
- Requerimento de admissão ao processo de recrutamento e selecção, em modelo disponível no site da internet ou nos recursos humanos das Unidades Hospitalares.

Na entrevista deverão ser apresentados documentos comprovativos das declarações prestadas na síntese curricular.

As candidaturas devem ser formalizadas mediante modelo de requerimento de admissão ao processo de recrutamento e selecção disponível no site da internet ou nos recursos humanos das diversas Unidades Hospitalares ou nos serviços administrativos dos Centros de Saúde, juntamente com os documentos atrás identificados, devendo ser entregues pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos de qualquer das Unidades Hospitalares, ou enviadas por correio registado com aviso de recepção para o **Serviço de Recursos Humanos da Unidade Hospitalar do Nordeste, E.P.E - Unidade Hospitalar de Mirandela – Av. N.ª Senhora do Amparo – 5370-210 Mirandela**, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da presente publicitação, durante as horas normais de expediente.

O Presidente do Conselho de Administração



Dr. Carlos Alberto Vaz

Dr. Carlos Alberto Vaz
Presidente do
Conselho de Administração

Bragança, 10 de Setembro de 2024